

# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 05/2021

### 1. DO OBJETO

1.1 A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, visando à contratação de sociedade empresarial especializada na "prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização das obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa entre os cabeços 100 e 124 no Porto do Rio de Janeiro", conforme as especificações constantes do Anexo I -Projeto Básico e nos termos do Anexo XV - Minuta de Contrato, torna público que realizará licitação, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, sem antecipação da fase de habilitação, utilizando o modo de disputa aberto, regido pelas normas da Lei nº 13.303/2016, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos nº 8.945/2016, 8.538/2015 e nº 7.983/2013 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos), aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 741ª Reunião, realizada em 08/06/2020, disponível na página da CDRJ na internet (www.portosrio.gov.br), menu "Licitações e Contratos" e demais disposições legais pertinentes.

# 2. DO FORNECIMENTO DO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para *download*, no sítio da **CDRJ**, a partir de **09/02/2022**, mais precisamente no seguinte endereço eletrônico: www.portosrio.gov.br, menu "Licitações e Contratos" e depois em "Regime de Contratação da Estatal".

## 3. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

- 3.1 Às **14:00 horas**, do dia **07/03//2022**, através de videoconferência pelo link a ser disponibilizado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL** a todos os interessados no sítio da **CDRJ** na Internet.
- 3.2 Na eventualidade de não haver expediente na data marcada para a realização desta licitação, será ela automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, salvo comunicado expresso da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL.

# 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Conforme estabelecido no item "3" do Edital.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2022.

MARLI BARROS DE AMORIM Presidente da CPL-CDRJ